

SINAFLOR: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE O SISTEMA (COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 15.190/2025)



Apresentação

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) determinou, pela sua Instrução Normativa nº 21/2014, que é obrigatório o uso do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), visando o cadastramento e controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais, com base na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal). Atualmente, todo órgão ambiental (seja nacional, estadual ou municipal) deverá promover a emissão de autorizações ambientais (quanto a, repita-se, produtos florestais) por meio do SINAFLOR. Em razão disso, a DPM Educação promove o presente curso, visando trazer aos Municípios diretrizes, estritamente jurídicas, para que sejam encaminhadas as autorizações de exploração, de procedimentos e empreendimentos, através do SINAFLOR. Especial atenção merece o tema, com o início da vigência da Lei Federal nº 15.190/2025, eis que a mesma alterou processos e procedimentos para todos os entes, refletindo na forma como deverá ser providenciadas as licenças, pelo sistema.



Data / Horário

10 de março de 2026: das 08h30min às 12h e das 13h às 17h.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS 1.1 Previsão do SINAFLOR, no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) 1.2 A Lei Federal nº 15.190/2025 e os reflexos quanto ao SINAFLOR 1.2.1 Noções gerais da Lei Federal nº 15.190/2025 1.2.2 Reflexos das regras da norma, na gerência do sistema 2. O SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS – TEORIA 2.1 Conceito e base legal de SINAFLOR 2.2 Objeto 2.3 Estrutura 2.4 Forma de cadastramento 2.4.1 Perfis de usuários 2.4.1 Procedimentos para a criação dos usuários, envolvendo a IN IBAMA nº 2/2026 2.5 Espécies e Prazos de Atos Autorizativos 2.6 Licenciamento e responsabilidade técnica da exploração florestal 2.7 O PRAD no SINAFLOR 2.8 Transporte, armazenamento, recebimento e destinação final dos produtos florestais 2.9 Documento de origem florestal – DOF 2.9.1 Floresta nativa e floresta plantada 2.10 Reposição florestal 2.11 Perguntas frequentes 3. PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS E RELAÇÃO COM O SINAFLOR 3.1 Licenciamento ambiental e CODRAM's da Resolução CONSEMA nº 372/2018 3.1.1 Supressão de vegetação e IN IBAMA nº 08/2022 3.3 Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 3.4 Cadastro Ambiental Rural (CAR) 3.5 Cadastro Técnico Federal (CTF) 3.6 Emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação nativa, em imóveis rurais (Resolução CONAMA nº 510/2025)



Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre-RS.



Carga horária

07h30min.



Público Alvo

Fiscais Ambientais, Secretários Municipais do Meio Ambiente, Conselheiros Municipais do Meio Ambiente, servidores lotados em secretaria ou departamento do meio ambiente e demais interessados.



Professor(a)

Thiago Feltes Marques - Advogado, Especialista em Direito Ambiental, MBA em Gestão de Energia, Petróleo e Gás, Especializando em Direito Público e Constitucional Contemporâneo, Mestre em Direito Público, Consultor Jurídico da Pause & Perin Advogados e Professor da DPM Educação.



Investimento

ENTES PÚBLICOS COM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 528,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 475,00 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 496,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 447,00 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 691,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 623,00 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 650,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 585,00 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 992,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 894,00 por participante

Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 1.056,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 950,00 por participante



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão INSCREVA-SE.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

Registramos que, uma vez feita a inscrição, procederemos o processo de cobrança. Em caso de cancelamento, solicitamos que o mesmo seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do evento.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno, apenas no formato digital. O acesso será enviado por e-mail em até 48h após a finalização do evento.

Atenção: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

IMPORTANTE: No caso do não atingimento do número mínimo de inscritos para viabilidade do evento, este curso poderá ser cancelado até 5 dias úteis antes de sua realização, mediante aviso prévio.

VAGAS LIMITADAS

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Site www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h